



JUSTIFICATIVA

No dia 18 de maio é lembrado o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil, marcado pela campanha Maio Laranja. O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos divulgou em 2021 que 52% dos casos de exploração, violência ou abuso sexual ocorrem dentro da casa da vítima, e apenas um em cada 10 casos é notificado às autoridades.



Em 2020, Juiz de Fora ocupou o 4º lugar entre as cidades de Minas Gerais com mais casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes, de acordo com os dados da Polícia Civil, de janeiro a abril do ano citado.

A vulnerabilidade das crianças e dos adolescentes ao abuso sexual é uma ameaça global e de interesse local. Sob a égide do Art. 30 da Constituição Federal do Brasil, apresentamos o Projeto de Lei "Infância Protegida" que prevê a capacitação de profissionais que tenham contato direto ou indireto com crianças e adolescentes para identificação de sinais de abuso moral, físico, sexual e exploração sexual infantil, que ocorram de maneira presencial ou digital, no município de Juiz de Fora. Para aplicação desta Lei será utilizado um grupo multiprofissional e interdisciplinar que contenham profissionais de saúde como médicos, psicólogos e enfermeiros, e ainda assistentes sociais, pedagogos e profissionais da área jurídica.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Dada a relevância da matéria, esperamos poder contar com o apoio dos nossos ilustres Pares nesta Casa para a sua aprovação.

Palácio Barbosa Lima, 07 de dezembro de 2021.

Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco Protetora - PSC